

DELIBERAÇÃO Nº 090/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/10/99, no município de Curitiba, **considerando:**

- A Portaria Conjunta SE/SAS/MS nº 042/99 de 30/09/99, que consolida e fixa a programação dos recursos destinados aos custeio da Assistência Ambulatorial, de média e alta complexidade, e hospitalar.
- Os saldos remanescentes, da competência agosto e setembro, R\$ 3.736.942 no total.

Aprova alteração nos tetos financeiros dos municípios em Plena do Sistema e no teto financeiro sob gestão do Estado exclusivamente para a competência outubro, conforme abaixo discriminado.

MUNICÍPIO	MAC-AIH Teto Livre	ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL MÉDIA E ALTA COMPLEX.
Apucarana	402.504,00	90.378,00	492.882,00
Campo Mourão	456.437,00	83.214,00	539.651,00
Curitiba	13.023.805,00	2.812.560,00	15.836.365,00
Dois Vizinhos	71.163,00	-	71.163,00
Foz do Iguaçu	438.258,00	172.245,00	610.503,00
Francisco Beltrão	312.465,00	84.434,00	396.899,00
Londrina	3.741.078,00	1.192.673,00	4.933.751,00
Mandaguari	117.522,00	-	117.522,00
Maringá	1.339.674,00	648.917,00	1.988.591,00
Pato Branco	436.567,00	87.809,00	524.376,00
São Jorge do Patrocínio	23.052,00	-	23.052,00
Terra Boa	33.821,00	-	33.821,00
Umuarama	670.619,00	103.217,00	773.836,00
Total Municípios em Plena	21.066.965,00	5.275.447,00	26.342.412,00
Estado	21.021.147,00	2.844.987,00	23.866.134,00
TOTAL DO ESTADO	42.088.112,00	8.120.434,00	50.208.546,00

Nota: no valor total do teto foi considerado o teto publicado através da Portaria Conjunta SE/SAS nº 042/99 R\$ 46.471.604/mes, acrescido o saldo referente à competência agosto (R\$ 1,967,005) e setembro (R\$ 1,769,937), que somam R\$ 3,736,942 de saldo, conforme deliberado pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual